

ANÚNCIO DE INÍCIO

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE COTAS DA
CLASSE ÚNICA DO MÉRITO CEMITÉRIOS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ 46.157.247/0001-17**

Código ISIN Código ISIN das COTAS: BRMCEMCTF006

Código de Negociação na BM&FBOVESPA: MCEM11

**Tipo ANBIMA: FII multiestatégia, com gestão ativa, e atuação no segmento
outros.**

Registro da Oferta na CVM
sob o nº SRE/1171/2025 CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/105,
em 28 de abril de 2025*.

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da
Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de
2022 ("Resolução CVM 160").

Nos termos da Resolução CVM 160, bem como da Resolução CVM nº 175, de 23 de
dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), a **MÉRITO
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição
financeira com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Funchal,
n.º 418, 21º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ sob o n.º
41.592.532/0001-42, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional
de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador
fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 19.203, de 26 de outubro de 2021
("Administrador"), na qualidade de administradora fiduciária do **MÉRITO**

CEMITÉRIOS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob o nº 46.157.247/0001-17 ("Fundo"), comunica o início da oferta pública em regime de registro automático de distribuição, de até **950.000** (novecentos e cinquenta mil) cotas da 6ª Emissão ("Oferta"), tendo como coordenador líder da Oferta a **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, anteriormente qualificada ("Coordenador Líder"), **destinada exclusivamente a investidores profissionais** e, portanto, dispensada a divulgação de Prospecto e Lâmina, aprovada pelo Ato do Administrador, de 24 de abril de 2025, para a sua realização, totalizando o montante de até:

R\$ 61.750.000,00

(sessenta e um milhões e setecentos e cinquenta mil reais)

A Administradora informa aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que, no âmbito desta Oferta, a partir de 07 de maio de 2025, inclusive, será iniciado o prazo para o exercício do Direito de Preferência (conforme definido a seguir) pelos cotistas detentores de cotas na data de 02 de maio de 2025, o qual se encerrará em 19 de maio de 2025 na B3 e, em 20 de maio de 2025, no Escriturador ("Período de Exercício do Direito de Preferência").

1. Informações sobre a Oferta

Coordenador Líder da Oferta: MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada.

Forma de Distribuição: oferta pública primária registrada sob o rito automático, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160, pelo Coordenador Líder.

Volume Total da Oferta: **R\$ 61.750.000,00** (sessenta e um milhões e setecentos e cinquenta mil reais), observado que este valor inclui o custo de distribuição.

Valor de Emissão da Cota: R\$ 61,40 (sessenta e um reais e quarenta centavos), observado que este valor **não** inclui o custo de distribuição.

Taxa de Ingresso (Custo de distribuição): Cada investidor pagará pela subscrição e integralização de cada cota da 6ª Emissão o valor de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais), correspondente ao valor de emissão da cota de **R\$ 61,40** (sessenta e um reais e quarenta centavos) acrescido dos custos de distribuição de **R\$ 3,60** (três reais e sessenta centavos).

Quantidade Total de Cotas: Serão emitidas apenas cotas da **subclasse P**, no montante de **950.000** (novecentos e cinquenta mil) cotas.

Volume Mínimo da Oferta: R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais), observado que este valor inclui o custo de distribuição.

Investimento Mínimo: 10 (dez) cotas, totalizando **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais), observado que este valor inclui o custo de distribuição.

Negociação das Cotas: As cotas serão admitidas à negociação no mercado secundário, no mercado de bolsa, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na data definida no formulário de liberação a ser divulgado, posteriormente à divulgação do anúncio de encerramento e da obtenção de autorização enviada pela B3. Conforme previsto na Resolução CVM 160, as cotas somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários.

Direito de Preferência: Será assegurado a todos os cotistas da classe única do Fundo (subclasses P e O) o direito de preferência na subscrição de novas cotas, concedido por prazo não inferior a 10 (dez) Dias Úteis, cujas cotas estejam

integralizadas no 3º (terceiro) dia útil contado da data de divulgação do anúncio de início da Oferta, e que estejam em dia com suas obrigações para com o Fundo, na proporção do número de cotas de sua titularidade, conforme aplicação do Fator de Proporção para Subscrição de cotas de **0,328751574547015**, de acordo com os termos e condições previstos no regulamento do Fundo e nas datas estipuladas no cronograma da Oferta. Não haverá possibilidade de cessão do direito de preferência.

Público-alvo: A Oferta será destinada exclusivamente aos investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30 ("Resolução CVM 30") e, conforme previsto na Resolução CVM 160.

Destinação dos Recursos: os recursos decorrentes da integralização das cotas da 6ª Emissão serão destinados a novos investimentos, às despesas e as demais necessidades de caixa do Fundo, conforme o seu regulamento.

Direito das cotas emitidas com relação aos próximos rendimentos que vierem a ser distribuídos: as cotas da Oferta subscritas e integralizadas farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculadas *pro rata temporis*, a partir da data de sua integralização, participando do rendimento integral nos meses subsequentes.

Prazo de Colocação: o início da Oferta será comunicado pelo Coordenador Líder, por intermédio da página da CVM na rede mundial de computadores e o encerramento da Oferta será comunicado pelo Coordenador Líder à CVM, no prazo de 5 (cinco) dias contados de seu encerramento, o qual deverá ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do anúncio de início de distribuição. Uma vez atingido o Montante Mínimo, o Coordenador Líder poderá decidir por encerrar a Oferta a qualquer momento.

Cronograma Indicativo da Oferta

	Eventos	Data Prevista⁽¹⁾
1	Ato do Administrador para Aprovação da Oferta	24/04/2025
2	Divulgação do Comunicado de Início	28/04/2025
3	Data de Corte para o Exercício do Direito de Preferência	02/05/2025
4	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	07/05/2025
5	Fim do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	19/05/2025
6	Fim do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador e Liquidação do Direito de Preferência	20/05/2025
7	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Direito de Preferência e de Início da Oferta	21/05/2025
8	Início da Oferta	22/05/2025
9	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 25/10/2025

(1) Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações, a critério do Coordenador Líder ou de acordo com os regulamentos da B3.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.